



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2020

Amplia o prazo de vigência da Lei Complementar nº 67/2018, alterada pela Lei Complementar nº 68/2018 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei Complementar nº01/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo ampliar o prazo de vigência da Lei Complementar nº 67/2018, que trata da regularização especial de obras concluídas até 30 de junho de 2018.

O Poder Executivo justifica o presente pedido ante o grande número de construções que ainda não foram regularizadas e que poderiam se beneficiar dos termos da Lei Complementar nº 67/2018, a qual possui vigência até o dia 23 de agosto de 2020.

Tendo em vista tratar-se tão somente de alteração com relação ao prazo para regularização passando dos atuais 24 para 48 meses, sem alteração da data das construções beneficiadas com a Lei Complementar nº 67/2018, não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 03 de agosto de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 1

Em 03 de 08 de 20 20

As 15:40 hs. Ass: